

DECRETO Nº 11/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros substitutos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Dom Pedro – MA (CMDCA) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 79, §1, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO a renúncia de conselheiros representantes do poder público, por motivos de foro íntimo, e a necessidade de recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes membros conselheiros para recomponem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Francisca de Sousa Damasceno

Suplente: José Jhonny Alencar Teixeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.137.293/0001-30

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Francisco das Chagas Silva Vieira

Suplente: Adalto de Souza Silva

Art. 3º - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Pedro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - O mandato dos Conselheiros nomeados terá duração até outubro de 2023.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal.